



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P.M. Arujá - Fls. 166
Processo Nº 332.350
06/02/25 *[Signature]*

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 74, inciso I da Lei 14.133/21, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 332.350/2024 comunico ao senhor (a) Secretário (a) que foi lançada a Inexibilidade de licitação para a Contratação de empresa para Aquisição de Vale Transportes Anual, autorizando a emissão de empenho, em favor das seguintes empresas:

Guarupass CNPJ 74504937/0001-30 Valor: R\$ 216.194,40

Jacareí Transportes Urbanos LTDA CNPJ 6131833/000158 Valor: R\$ 19.902,06

Mogi Passes Comércio de Bilhete Eletrônico CNPJ 07715946/0001-83 Valor: R\$ 184.680,00

ONPAG Soluções CNPJ 44729052/0001-79 Valor: R\$ 100.501,29

Consórcio 123 CNPJ 10295212/0001-05 Valor: R\$ 15.537,60

Viação Jacareí CNPJ 50479476/0001-25 Valor: R\$ 70.564,86

ViaNova Serviços LTDA CNPJ 01178287/0001-07 Valor: R\$ R\$ 2.540.202,84

Assim, autorizo a presente inexibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Para o Departamento de Compras para Publicação

Arujá, 06 de fevereiro de 2025.

[Signature]

ABEL FRANCO LARINI
Secretário Municipal de Governo